

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária
do 2º Período Ordinário da 18ª Legislatura
da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Francisco Azevedo Pereira, Joanyr da Rocha Estumano, Rafael Tavares Costa, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Carmela Lucia Teixeira da Costa, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Edivaldo Jorge Castro de Souza, Manoel José da Cruz Malcher, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Joseane de Oliveira Seixas e Marta Monteiro Godinho. Ausentes os vereadores: Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Arnaldo de Oliveira Gemaque e José Maria Calderaro Filho, os três com ausência justificada por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º secretário que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento nº 028/17, do vereador Raimundo Tomé, pede que seja ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que determine a secretaria de finanças da prefeitura e ao controle interno, prestar informações a respeito das prestações de contas de valores repassados a entidades privadas sem fins lucrativos Associações e Fundações, qual for o caso que receberam recursos públicos municipais, que atingiu o montante de R\$ 1.024.343,78; Parecer nº 014/17, da comissão de economia, finanças e orçamento, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 116/17, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de Oriximiná, para o exercício financeiro de 2018; Projeto de Lei nº 140/2017, que regulamenta no Município de Oriximiná, a Exploração do serviço de Transporte individual de passageiros – Taxi, e dá outras Providencias; Projeto de Lei nº 141/17, que Autoriza o Poder Executivo a Instituir a Fundação Cultural de Oriximiná, e dá outras providencias; Projetos de Leis nrs. 125 a 138/2017, que Concede o Direito Real de Superfície a diversos interessados; Ofícios nrs. 322 a 326/17, recebidos do Sr. Prefeito Municipal; Ofícios nrs. 027 e 111/17, recebido de diversos. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente, facultou a palavra aos senhores vereadores. Ocupou a tribuna o vereador Raimundo Tomé, após saudar os presentes, inicialmente reportou-se sobre o Parecer

da Comissão de economia, do qual foi relator sobre o Projeto de Lei 116/17, que versa sobre o orçamento municipal. Acrescentando que em uma sessão anterior disse que iria apresentar uma emenda reduzindo o valor destinado ao gabinete do vice-prefeito, de acordo com os dados que lhe foi informado pelo setor responsável da prefeitura de que o mesmo teria uma despesa apenas de nove mil reais, mas após conversa com o vice-prefeito onde ele fez uma explanação de suas atividades incluindo o salário do mesmo, no que concordou que ficassem com o texto original do Projeto. Continuando o orador manifestou-se sobre o requerimento que apresentou nesta sessão, solicitando informações do setor contábil do prefeito a respeito de pagamentos a associações sem fins lucrativos e até mesmo a pessoa física, que soma o valor de R\$ 1.024.343,78. Acrescentou o Edil que transferência dos recursos públicos, os beneficiários têm que prestar contas, conforme determina a Instrução Normativa nº 001/14, do TCM, que disciplina a fiscalização especial e extraordinária do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará em relação as prestações de contas de convênios e outros ajustes congêneres, assim como as orientações do controle interno. Portanto não temos conhecimento se está sendo feita esta prestação de contas pelas referidas entidades citadas no requerimento, até porque não se trata de implicância e sim de orientar o Gestor municipal, que deveria ser feita pela assessoria da prefeitura para que ele não venha enfrentar problemas futuramente com o ex-prefeito. Solicitou ainda o Edil que encaminhasse ao setor contábil e ao controle interno da prefeitura as orientações do TCM sobre esta questão, passou as mãos do presidente da Casa a documentação. Com a palavra o vereador Manoel Malcher, disse que os recursos repassados a associação dos pastores evangélicos e a igreja da paz, foi apresentado ao Poder Público os projetos e os planos de ação a serem desenvolvidos, para a realização da marcha pra Jesus. A seguir fez uso da palavra a vereadora Josy Seixas, concordando com a preocupação do vereador Raimundo Tomé, a respeito das transferências de recursos públicos as entidades citadas no requerimento do mesmo. Acrescentando que a prefeitura pode firmar convênios com essas associações, agora é preciso cumprir diversos quesitos determinados pelo TCM, não basta apenas apresentação do plano de ação e projetos, é preciso fazer a prestação de contas, para que o município não fique inadimplente. Continuando a nobre vereadora manifestou sua satisfação de ter participado de vários eventos neste mês de dezembro voltados para a educação do nosso município, como: reinauguração da escola Aloysio Chaves, a cerimonia de formação continuada que foi ofertada a 566 professores da rede municipal de ensino. Da formatura do PROERD, realizado na igreja da paz. Formatura dos alunos da inclusão digital realizado pela AMBASLUZ e da formatura dos alunos do centro de inclusão digital realizado na secretaria de cultura. Portanto é gratificante ver investimento na área da educação, que com certeza terá retorno. Espera que em 2018 esse investimento continue não só na área da educação, como também na saude e segurança pública, pois são três pilares de suma importância para o desenvolvimento do nosso município em todos

os aspectos. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir o Sr. Presidente solicitou a aquiescência para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o Requerimento nº 028/17, do vereador Raimundo Tomé, pede que seja ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que determine a secretaria de finanças da prefeitura e ao controle interno, prestar informações a respeito das prestações de contas de valores repassados a entidades privadas sem fins lucrativos Associações e Fundações, qual for o caso que receberam recursos públicos municipais, que atingiu o montante de R\$ 1.024.343,78. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 014/17, da comissão de economia, finanças e orçamento, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 116/17, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de Oriximiná, para o exercício financeiro de 2018. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, disse que recebeu informações do Dr. Luiz pinto da ADEPARA, de que a reivindicações que as vereadoras solicitaram ao mesmo para o posto do referido órgão em Oriximiná, será atendida no final do mês de dezembro ou início de janeiro de 2018. Portanto é uma notícia boa para os nossos pecuaristas e demais pessoas que precisam de um trabalho de qualidade da ADEPARA. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para amanhã, no horário regimental, e convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada quinze minutos após o encerramento desta. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário